

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **Resolução CMS nº 54, de 30 de setembro de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS nº 026/2025 (segundo), cujo objeto é a 1ª prorrogação de vigência do Convênio SS nº 001/2024, com cláusula resolutive, mantendo-se inalteradas as condições do plano de trabalho e o valor acordado, estendendo-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período de 1º/11/2025 a 1º/11/2026, nos termos da Cláusula Nona do convênio original. Conveniada: Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Romero Vieira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde